

Impresa não compareça a Comissão de licitação
 procederá na data e hora marcada o sorteio.
 Não havendo mais nada a tratar encerramos a
 presente ata que vai ser assinada pelos membros
 da Comissão de licitação, Maria Alice de Paula, Maria
 Valéria Pereira de Jesus e Cecília de Melo Siqueira. Sta
 de resultado final da licitação de Reforma
 e ampliação da C.R de Piraeanjuba. Carta CN
 vinte N° 003 / 2020 de 15 de julho de 2020, Processo
 N° 2020 0000 602 86 65. nos vinte e cinco do mês
 de agosto de dois mil e vinte, às 10h na
 sala da Assessoria Financeira da C.R de
 Piraeanjuba, na sede provisória situada
 a rua José Alves Pereira, N° 55 Centro, Pia-
 eanjuba - Goiás, reuniram a Comissão de
 licitação para deliberar sobre o resultado
 da licitação. Assim ficou reafirmado como
 vencedora a Empresa Sampa e Bito Engi-
 neraria com valor de R\$ 104.547,50 (cento
 e quatro mil quinhentos e quarenta e sete
 reais e cinqüenta centavos). Por meio do
 sorteio houve como segunda colocada
 a Empresa Construtora América com va-
 lor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil
 reais) e em terceiro lugar a Empresa
 Plainar Construtora Eireli com valor de
 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Na
 forma da Lei o resultado será publica-
 do nos meios legais, para que surta
 eus efeitos. Nada mais haverá a tratar
 emenor a terras com lavratura e
 assinatura da presente Sta. Maria Valéria Pe-
 reira de Jesus, Cecília de Melo Siqueira, Maria Alice de Paula.

a Tomada de preços 001/2020 de 06 de setembro de 2020, processo número 201900008069735 - nos onze dias do mês de setembro de 2020, na sala da prestação de contas da Cre de Piracanjuba - GO, no antigo prédio da Escola Estadual Dom Emmanuel Gómes de Oliveira, situada à rua José Alves Ferreira, nº 55, centro, reuniram os membros da comissão de licitação da Cre de Piracanjuba designada pelo portaria nº 001/2020 de 06 de julho de 2020, para análise dos envelopes habilitados referente a Compra de Preços para contratações de empresas de engenharia, para despesas com reforma e ampliação da infraestrutura nas Unidades Básicas. Colégio Estadual José Feliciano Ferreira no município de Piracanjuba e Colégio Estadual Professor Antônio Bestre no município de Romaria, após análise dos envelopes habilitados das empresas abaixo relacionadas foi concluído que: Construart Construtor FIRG LI, CNPJ: 27.820.642/0001-93 ficou inabilitado por não atender o item 5.10.10 do Edital. Declaração de compromisso de cumprimento Future do Profissional, conforme modelo anexo VIII; Prime Engenharia EIRELI CNPJ: 28.331.609/0001-62, ficou inabilitado por não atender o item 5.10.10 do Edital. Declaração de compromisso de cumprimento Future do Profissional, conforme modelo anexo VIII. Ficaram habilitadas as empresas: Alfa Construtora, Incorporadora e Loteadora Itaú, CNPJ: 16.628.700/0001-65; Serrana Projetos & Construções Ltda - EPP, CNPJ: 05.675.447/0001-84; DZ C Construtora Eireli ME, CNPJ: 18.990.319/0001-77. Nada mais havendo a tratar encerrou a reunião com a assinatura do comitê: Maria Valéria Ferreira de Jesus e Maria Alice de Paula.